

Aprovado em Plenário
Itapipoca 08/30/2025
1ª votação/ROPEBEIRO



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15/30/2025
2ª votação/ROPEBEIRO

GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO - MDB

PROJETO DE LEI Nº 124/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
29/09/2025
Reça 10:01

**Concede o título de Cidadão Itapipoquense a Raphael
Esmeraldo Nogueira**

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 03/30/2025

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Itapipoquense a Raphael Esmeraldo Nogueira.

Art. 2º – A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.

**Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca**



JUSTIFICATIVA

Raphael Esmeraldo Nogueira nasceu em Fortaleza, no dia 17 de setembro de 1982. Formado em Direito pela UNIFOR, iniciou sua carreira como Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal e, em 2010, tomou posse como Defensor Público do Estado do Ceará. Em fevereiro de 2012, foi designado para atuar em Itapipoca, onde desde então exerce com dedicação a missão de prestar assistência jurídica gratuita e integral aos mais necessitados, sempre com profissionalismo, competência e compromisso social.

Ao longo de sua trajetória no município, Raphael não apenas consolidou sua atuação como Defensor Público, mas também se integrou à vida comunitária, destacando-se pela simplicidade, generosidade e envolvimento com o esporte, sobretudo como torcedor e incentivador do Itapipoca Esporte Clube, inclusive comentando jogos em rádios locais.

Por amor à “Cidade dos Três Climas”, optou por fixar residência em Itapipoca, onde constituiu família ao lado de sua esposa, Denise Alves, natural do município, e de seu filho, Davi Luís. Assim, Raphael Esmeraldo Nogueira representa um exemplo de profissional e cidadão que escolheu viver e contribuir para o desenvolvimento social e cultural de Itapipoca.

Diante de sua relevante contribuição à comunidade, propõe-se a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense a Raphael Esmeraldo Nogueira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 29 de Setembro de 2025.


Pedro de Sousa Ferreira Neto
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 101/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 124/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO

Reuniu-se no dia 06 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 124/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Pedro de Sousa Ferreira Neto que concede o título de cidadã Itapipoquense à Sr. Raphael Esmeraldo Nogueira.

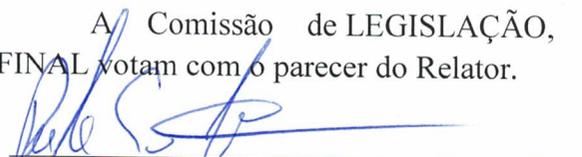
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

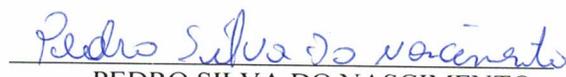
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 124/2025** que fará justa homenagem, ao Sr. Raphael Esmeraldo Nogueira, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE



PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO



JOSE CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 06 de outubro de 2025.